



EDITAL Nº 11, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

CURSO DE ODONTOLOGIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATO A PROFESSOR SUBSTITUTO da Faculdade de Odontologia, instituída pela Instrução de Serviço nº 96/2018 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|------------------------|---|-------------|--------------------|-----------|------------------------------|
| CAMPO GRANDE/MS | | | | | |
| FAODO | Odontologia/Odontologia Social e Preventiva | 01 | 40 | Doutorado | 29/06/2019 |

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Para candidatos com a titulação de **Doutorado Acadêmico ou Profissional**: cópia do diploma de graduação em Odontologia, do título de doutor (ou da ata da defesa) em **Odontologia Social e Preventiva ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou Epidemiologia ou Odontologia e/ou Clínicas Odontológicas, com área de concentração em Odontologia Social e Preventiva ou Saúde Coletiva**;
- Para candidatos com a titulação de **Mestrado Acadêmico ou Profissional**: cópia do diploma de graduação em Odontologia, do título de mestre (ou da ata da defesa) em **Odontologia Social e Preventiva ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família ou Epidemiologia ou Odontologia e/ou Clínicas Odontológicas, com área de concentração em Odontologia Social e Preventiva ou Saúde Coletiva**;
- Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Odontologia, do certificado de especialista (ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar) em **Saúde Coletiva e da Família ou Saúde Coletiva ou Odontologia do Trabalho**, com a devida inscrição do título no CRO.

2.2 **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.**

2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 2.1, se na Carteira de Identidade constar o número do



CPF de forma legível.

2.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

2.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação do Curso de Odontologia.

2.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

3.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 10 e 11 de dezembro de 2018, das 7h 30min às 11h e das 13h 30min às 16h 30 min para candidatos com a titulação de **Doutor** obedecidas as especificações do item **2.1 d**, na Coordenação do curso de Odontologia;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de 12 de dezembro de 2018 das 8h às 12h os candidatos com o título de **Mestre** obedecidas as especificações do item **2.1 e**;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 12 de dezembro das 13h 30min às 16h os candidatos com o título de **Especialista** obedecidas as especificações do item **2.1 f**;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

4.6 Será publicado Edital de deferimento/indeferimento após o(os) período(os) de inscrição(ões).

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

5.2 O sorteio do tema das provas escrita e didática dar-se-á às 07 horas e 30 minutos do dia 18 de dezembro de 2018, na Sala



de Reuniões número 08, do prédio do Complexo das Policlínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFMS (2º andar), na presença de todos os candidatos com inscrições deferidas;

5.3 A ausência do candidato no sorteio das provas escrita e didática implicará em desclassificação automática do candidato no certame;

5.4 A prova escrita terá início às 8 h do dia 18/12/2018, na Sala de Reuniões número 08 do prédio do Complexo das Policlínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFMS (2º andar);

5.5 A prova escrita terá a duração máxima de três horas. Será aprovado o candidato que obtiver nota na prova escrita igual ou maior que cinco. Nota inferior a cinco implicará em desclassificação automática do candidato no certame.

5.6 A prova didática terá início 24 horas após o sorteio do tema das provas escrita e didática, na Sala de Reuniões número 08 do prédio do Complexo das Policlínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia da UFMS (2º andar);

5.7 A prova didática terá o tempo de duração mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos. Será automaticamente desclassificado do certame o candidato que não completar o tempo mínimo de prova. Caso o candidato ultrapasse o tempo máximo da prova, será descontado, na média final emitida pela Comissão especial, 0,5 ponto por minuto que for ultrapassado.

5.8 O Edital com o resultado final será divulgado no dia 19 de dezembro de 2018 pela Direção da Faculdade de Odontologia (Faodo), após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Todas as informações ao processo de contratação e a documentação necessária encontram-se no Edital Prograd nº 293/2018.

- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Prova Escrita

1. Bioética aplicada à odontologia
2. Odontologia do Trabalho. Planejamento e Exames odontológicos para fins trabalhistas.
3. Comitês de Ética em pesquisa- Resolução 466/2012
4. Metodologia científica. Tipos de estudos científicos
5. Saúde Coletiva- Redes de atenção à saúde bucal

Prova Didática

1. Saúde Coletiva. Epidemiologia e prevenção das doenças bucais
2. Odontologia do Trabalho. Centros de Referência em Saúde do Trabalhador/ Rede Nacional de Atenção à Saúde Integral do Trabalhador
3. Tratamento Restaurador Atraumático. Abordagem clínica e decisões para o tratamento.
4. Método lógico para redação científica



5. Elaboração de trabalho de conclusão de curso.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Ramos, Dalton Luiz de Paula. Fundamentos de Odontologia. Bioética e Ética Profissional. Editora Guanabara Koogan; 2007
2. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012
3. Mazzilli, Luiz Eugênio Nigro. Odontologia do Trabalho- Teoria e prática- 3 edição, 2014
4. Zárate, P. Diretrizes para elaboração de trabalhos de conclusão de curso. 2 edição. Disponível em: <http://faodo.sites.ufms.br/files/2015/11/Diretrizes-para-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Teses-e-Disserta%C3%A7%C3%B5es.pdf>
5. Antonio Carlos Pereira. Tratado De Saúde Coletiva em Odontologia. Editora Napoleão. Quintessence
6. Antonio Fernando Monerat. Tratamento Restaurador Atraumático. Abordagem clínica em Saúde pública. Editora Elsevier,
7. Volpato. GL. Método lógico para redação científica. Botucatu. Best writing, 2011.
8. Vieira S, Hossne WS. Metodologia Científica para a área da saúde. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2003.

Prof. Rafael Aiello Bomfim,

Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Aiello Bomfim, Professor do Magisterio Superior**, em 28/11/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907330** e o código CRC **9F7A86F6**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ODONTOLOGIA - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS